

PORTARIA N.º 323/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

Considerando a baixa demanda pelos serviços públicos em virtude do feriado nacional de 1º de maio (terça-feira), em comemoração ao dia mundial do trabalho;

Considerando O Decreto Municipal n.º 0898 de 25 de abril de 2018, que declara ponto facultativo nas repartições públicas no âmbito do município no dia 30 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), nas repartições da Fundação Unirg/Centro Universitário Unirg.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

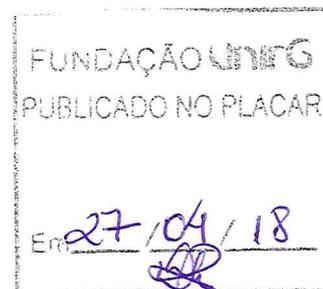
§2º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Art. 2º DETERMINAR ao Setor de Vigilância, a adoção de escala de 12X36 para todos os locais onde haja necessidade de guarda do Patrimônio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de abril de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG




Débora Lindolfo
Assistente Administrativo
Fundação Unirg